R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor, NEY RODRIGO GASPAR DA FONSECA , do cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, vinculado à 1ª Promotoria de Justiça de Benevides , a contar de 18/12/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de janeiro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0008/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 155380/2023,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor , LEANDRO DE MEDEIROS GOMES, do cargo de Assessor de Procurador de Justiça, vinculado à 3ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/01/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de janeiro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0014/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 15/2024,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora , ISABELE SANTANA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, vinculado à 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel , a contar de 08/01/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de janeiro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0015/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC Nº 153241/2023,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR a servidora PALMIRA FERRÃO DOS SANTOS NETA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no Departamento Médico e Odontológico, concedida pela PORTARIA nº 1287/2021-MP/PGJ, a contar de 08/01/2024.
II - CONCEDER ao servidor JESAIAS GARCIA LOPES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no Departamento Médico e Odontológico, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 08/01/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de janeiro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0047/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 183/2024,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor , ARTHUR VINICIUS CARDOSO SILVA, do cargo de TÉCNICO ESPECIALIZADO - MÉDICO - PSIQUIATRIA - ATE-402, vinculado ao Departamento Médico e Odontológico , a contar de 10/01/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de janeiro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0053/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 154326/2023,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ÍCARO GABRIEL DA SILVA DANIN, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 4ª PJ de Barcarena, a contar de 08/01/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de janeiro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0057/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 157578/2023,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, DIANA LOUZEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 4ª PJ de Santa Izabel, a contar de 08/01/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de janeiro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0080/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, DANIEL MENEZES BARROS, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial a Sra. DIANA LOUZEIRO DA SILVA, nomeada conforme a PORTARIA nº 0057/2024- MP/PGJ.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de janeiro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0091/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 100445/2024,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, VANDRÉ BARBOSA COLARES, para exercer o cargo de Assessor Técnico Especializado, vinculado à 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, a contar de 08/01/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 15 de janeiro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0092/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 100985/2024,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 15ª Procuradoria de Justiça Criminal, a contar de 08/01/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 15 de janeiro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1031697

EXTRATO DE ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 15/12/2023 (sexta-feira).
Horário: 10h.
Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará.
Presidência: Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nader Mattar Junior.
Secretária: Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves.
ASSUNTOS
Presentes no Plenário:
- O Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nader Mattar Junior, e os Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Hamilton Nogueira Salame, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, Maria do Socorro Pamplona Lobato, Isaias Medeiros de Oliveira, João Gualberto dos Santos Silva, Armando Brasil Teixeira, Joana Chagas Coutinho, Roberto Antônio Pereira de Souza e Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.
Compareceram virtualmente:
- Os Procuradores de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva e Waldir Macieira da Costa Filho.
1. Assunto: Justificativa de falta.
- Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça: Manoel Santino Nascimento Junior, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Leila Maria Marques de Moraes, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Nelson Pereira Medrado e Rosa Maria Rodrigues Carvalho.
2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.
- Não há registro de férias nem de licenças.
3. Processo nº 034/2014-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Projeto de interesse institucional.
- Deliberou o E. Colégio, por unanimidade, pela aprovação do anteprojeto de lei que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) e da Estrutura Organizacional do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), nos termos da manifestação da Comissão Especial.
- Deliberou o E. Colégio, por unanimidade, que, uma vez aprovado o projeto e sancionada a lei correspondente, seja ela denominada internamente de "Lei Cesar Bibas".
A sessão foi encerrada as 13:00 horas.